



# CÂMARA MUNICIPAL

DGC/MF 49 879 916/0001-98

Santa Cruz do Rio Pardo - Estado de São Paulo

## DECRETO-LEGISLATIVO Nº 09/92

Dispõe sobre a concessão de título de cidadania santacruzense ao Revmº Vigário da Paróquia de São Sebastião, Frei Alberto Cardoso.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 35 inciso XV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 151, § 1º, alínea "d" do Regimento Interno desta casa, .

### D E C R E T A

Artigo 1º - Fica concedido, nos termos deste Decreto Legislativo o título honorífico de " Cidadão Santacruzense " ao Revmo. Vigário da Paróquia de São Sebastião, Frei ALBERTO CARDOSO.

Artigo 2º - Em sessão solene da Câmara Municipal, a ser marcada pelo seu Presidente, será procedida a entrega do título ao ilustre homenageado. -

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação pelo Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 31 de Agosto de 1992. -

  
Luis Antonio Casares  
PRESIDENTE

Promulgado nesta data  
01 de Setembro de 1992  
Gabinete da Presidência  
da Câmara Municipal de  
Santa Cruz do Rio Pardo  
Em 01 de Setembro de 1992

Registrado em livro próprio nº 01 às fls. 47 e 48  
Secretaria da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 01/09/92.

  
Luis Antonio Casares  
PRESIDENTE

  
Olegário Magalhães  
Secretaria da Legislação